



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI Nº 014/2013

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0212	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440801	Assistência Social Geral	
1139	Melhorias em Centros Comunitários	
449051	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	5.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0205	Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano	237
185431801	Meio Ambiente	
1109	Combate a erosão de vias públicas	
449051	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	5.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 26 de fevereiro de 2013

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
Prefeito Municipal

ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 014/2013, de 26 de fevereiro de 2013, que
**“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir
Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e dá outras providências”.**

Carmo do Paranaíba, 26 de fevereiro de 2013.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessária a abertura de Crédito Especial para reparos nas instalações do Centro Comunitário do Bairro Niterói.

A referida melhoria foi autorizada nos Orçamentos dos exercícios anteriores (2011 e 2012) e foi licitada, mas não houve a aquisição de materiais em razão do não comparecimento de fornecedores ao processo licitatório.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a atenta análise de V. Ex^{as}, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal